



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº. 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (panos multiuso, papel toalha, papel interfolha, desinfetante e margarina) em favor da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP, por meio do contrato verbal (conforme o ato da mesa nº 22/2024).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **Necessidade:** A Câmara Municipal de Porto Feliz-SP possui a necessidade de adquirir materiais de consumo (panos multiuso, papel toalha, papel interfolha, desinfetante e margarina) para suprir a falta destes itens e permitir a continuidade dos serviços de limpeza, higiene e cozinha da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP.

2.2 **Justificativa:** A falta dos produtos acima especificados e a necessidade destes para a manutenção dos serviços de higiene, limpeza e cozinha da Câmara, justificam sua necessidade.

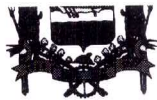
2.3 Ademais, não há procedimento licitatório ou contrato urgente que abarque tais itens e este serão para consumo próximo (dentro de 30 dias). O que justifica a aquisição conforme o procedimento regulado pelo ato da mesa nº 22/2024.

3. AMPARO LEGAL

3.1 Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no ato da mesa nº 22/2024, que regulamentou o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP.

4. FORNECEDOR

Objeto:	Nome:	CNPJ:
• 14 galões de desinfetante de 5 litros;	BANDEIRANTES COMERCIAL R D LTDA	45.478.393/0001-81



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

• 13 pacotes de papel interfolha com 1000 unidades cada; • 12 pacotes de papel toalha com 2 rolos cada; • 6 bobinas de pano multiuso com 50 unidades cada.		
--	--	--

5. VALOR TOTAL DO SERVIÇO

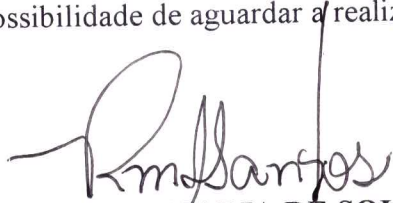
5.1 A escolha da compra teve como critério o menor valor global da proposta (dentre as que cumpriam com as especificações e formas de execução estabelecidas no termo de referência). Por este parâmetro, BANDEIRANTES COMERCIAL R D LTDA figura como empresa mais bem colocada, com proposta total de R\$ 417,29 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

6. DESPACHO

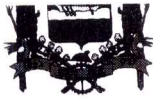
6.1 Após analisar o processo administrativo, **autorizo** a presente contratação do objeto conforme estabelece o inciso XII, do art. 2º do ato da mesa nº 22/2024 da Câmara Municipal de Porto Feliz.

6.2 Ademais, justifico ser **inviável a realização de procedimentos licitatórios ou contratação direta (via dispensa) para a presente contratação em virtude da necessidade imediata do material** e impossibilidade de aguardar a realização do procedimento licitatório.

Porto Feliz, 15 de janeiro de 2025


ROSELENE MARIA DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		BANDEIRANTES COMERCIAL R D LTDA		BANDEIRANTES PRODUTOS DE LIMPEZA		CARDOSO PIMENTEL, 746 - JARDIM SANTA CRUZ - CEP:18545-000 - PORTO FELIZ - SP TEL: (15)3262-1403 vassouras.bandeirantes@yahoo.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.010.057 fl. 1 / 1 SÉRIE 001																					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL		554.005.548.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		45.478.393/0001-81																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ		ENDEREÇO		PRAÇA LAURO MAURINO, 78		MUNICÍPIO		PORTO FELIZ																	
CNPJ / CPF		01.603.319/0001-74		DATA DA EMISSÃO		16/01/2025		BAIRRO / DISTRITO		CENTRO		CEP		18540-141															
HORA DA SAÍDA		13:25:04		DATA DE EMISSÃO		16/01/2025		UF		SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		18540-141															
DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR					
01		22/01/2025		417,29																									
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		417,29													
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		417,29							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF															
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL																	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CSOSN / CST		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESCONTO		BASE CÁLC. ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1764		DESINFETANTE 5 LTS		38089419		0102		5102		UN		14,0000		10,1500		142,10		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
980		TOALHA DE PAPEL FD C/2RL		48189090		0102		5102		UN		12,0000		5,4500		65,40		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1513		PANO MRPLUS C/50UN BRANCO		56039240		0102		5102		UN		6,0000		18,0000		108,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
992		PAPEL INT MR - 20X21		48182000		0102		5102		UN		13,0000		7,8300		101,79		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Trib aprox R\$ 0,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP) Xe67Eq		RESERVADO AO FISCO																							



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº. 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em favor da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP, por meio do contrato verbal (conforme o ato da mesa nº 22/2024).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 **Necessidade:** A Câmara Municipal de Porto Feliz-SP possui a necessidade de adquirir materiais de consumo (**margarina**) para suprir a falta destes itens e permitir a continuidade dos serviços de cozinha da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP.

2.2 **Justificativa:** A falta do produto acima especificado e a necessidade destes para a manutenção dos serviços de higiene, limpeza e cozinha da Câmara, justificam sua necessidade.

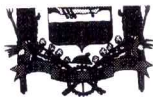
2.3 Ademais, não há procedimento licitatório ou contrato urgente que abarque tal item e este será para consumo próximo (dentro de 30 dias). O que justifica a aquisição conforme o procedimento regulado pelo ato da mesa nº 22/2024.

3. AMPARO LEGAL

3.1 Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no ato da mesa nº 22/2024, que regulamentou o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP.

4. FORNECEDOR

Objeto:	Nome:	CNPJ:	Valor unitário:
• 9 (nove) potes de margarina de 500 gramas	GERALDO BENEDETE & CIA LTDA	45.477.452/0001-05	R\$ 4,99



5. VALOR TOTAL DO SERVIÇO

5.1 O preço unitário apresentado pelo fornecedor GERALDO BENEDETE & CIA LTDA, no patamar de R\$ 4,99, é compatível com o preço estimado pela administração pública (R\$ 8,66). O preço total dos 9 (nove) potes de margarina perfaz a quantia de **R\$ 44,91 (quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

6. DESPACHO

6.1 Após analisar o processo administrativo, **autorizo** a presente contratação do objeto conforme estabelece o inciso XII, do art. 2º do ato da mesa nº 22/2024 da Câmara Municipal de Porto Feliz.

6.2 Ademais, justifico ser **inviável a realização de procedimentos licitatórios ou contratação direta (via dispensa) para a presente contratação em virtude da necessidade imediata do material** e impossibilidade de aguardar a realização do procedimento licitatório.

Porto Feliz, 20 de janeiro de 2025

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

[illegible]